



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000026

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de fevereiro de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 0072 /2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.
- DECRETO Nº 0073 /2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000026

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de fevereiro de 2017

Ano 1

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 - 06 e-mail: prefeituraptn@gmail.com
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025

DECRETO Nº 0072 /2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Estabelece o Calendário de Feriados Municipais, Estaduais, Nacionais e pontos Facultativos relativos ao ano de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 79 incisos V e VII todos da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o Calendário de Feriados Municipais, Estaduais, Nacionais e pontos Facultativos relativos ao ano de 2017 na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - A observância dos feriados nacionais, estaduais e municipais estende-se aos órgãos públicos e empresas privadas, com sede ou repartição no município de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, enquanto que, em relação a pontos facultativos, se restringe aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sem prejuízo de o Poder Legislativo vir a adotá-los ou definir outros a serem observados no âmbito de sua competência.

Art. 3º - Fica resguardada e assegurada à prestação de serviços considerados essenciais, na forma da legislação pertinente, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e funcionamento desses tipos de serviços afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000026

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 - 06 e-mail: prefeituraptn@gmail.com
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 072/207 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS

DIA/MÊS	SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
24/02/17	SEXTA	ANIVERSÁRIO DA CIDADE	FERIADO	MUNICIPAL	Decreto nº 072/2017
27/02/17	SEGUNDA	CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO (DIA DO COMERCIÁRIO NO MUNICÍPIO)	MUNICIPAL	Decreto nº 072/2017
28/02/17	TERÇA	CARNAVAL	FERIADO	MUNICIPAL	Decreto nº 072/2017
01/03/17	QUARTA	QUARTA FEIRA DE CINZAS EXPEDIENTE 14:00 H ÀS 17:00 H	PONTO FACULTATIVO	MUNICIPAL	Decreto nº 072/2017
14/04/17	SEXTA	SEXTA-FEIRA SANTA (PAIXÃO DE CRISTO)	FERIADO	NACIONAL	Lei nº 1.087, de 16/12/85
21/04/17	SEXTA	TIRADENTES	FERIADO	NACIONAL	Lei nº 10.607, de 19/12/2002
01/05/17	SEGUNDA	DIA DO TRABALHADOR	FERIADO	NACIONAL	Lei nº 662, de 06/04/49 e Lei nº 19/12/2002
15/06/17	QUINTA	CORPUS CHRISTI	FERIADO	MUNICIPAL	Decreto nº 072/2017
23/06/17	SEXTA	VÉSPERA DE SÃO JOÃO	PONTO FACULTATIVO E FEIRA MUNICIPAL	MUNICIPAL	Decreto nº 072/2017
24/06/17	SÁBADO	SÃO JOÃO	PONTO FACULTATIVO	MUNICIPAL	Decreto nº 072/2017
16/08/17	QUARTA	FESTA DE SÃO ROQUE	FERIADO	MUNICIPAL	Decreto nº 072/2017
07/09/17	QUINTA	INDPENDÊNCIA DO BRASIL	FERIADO	NACIONAL	Lei nº 662, de 06/04/49
12/10/17	TERÇA	NOSSA SENHORA APARECIDA PADROEIRA DO BRASIL	FERIADO	NACIONAL	Lei nº 6.802, de 30/06/80
02/11/17	QUINTA	DIAS DOS FINADOS	FERIADO	NACIONAL	Lei nº 662, de 06/04/49
15/11/17	QUARTA	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	FERIADO	NACIONAL	Lei nº 662, de 06/04/49
25/12/17	SEGUNDA	NATAL	FERIADO	MUNICIPAL	Decreto nº 072/2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000026

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de fevereiro de 2017

Ano 1

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 - 06 e-mail: prefeituraptn@gmail.com
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025

DECRETO Nº 0073 /2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE GESTOR, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 79 incisos V e VII todos da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica, nomeado o Sr. **ERIVALDO SANTOS BRITO**, CPF: 019.796.515-66 para exercer o cargo de **GESTOR DO FMDCA** (Fundo Municipal da Criança e do Adolescente), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal